

ANÁLISE CRÍTICA PARA AFERIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA

Item 1	
Objeto	<p>Nobreaks de, no mínimo, 600VA.</p> <p>a) Potência mínima de 600VA / 300W; b) Fator de potência: 0,5 ou superior; c) Tensão de entrada: de 110 a 220 V; d) Plugue do cabo de força: padrão NBR14136; e) Frequência da rede: 60 Hz; f) Tensão de saída: 115 V ou 115V/220V (selecionável via chave); g) Mínimo de 4 tomadas de saída com padrão NBR 14136; h) Autonomia de 30 minutos, no mínimo, quando conectado ao monitor AOC 24 P1U; i) Proteção contra: sub e sobre tensão da rede elétrica; j) LEDs indicativos das condições de funcionamento do equipamento; k) Alarme audiovisual para sinalização das condições de funcionamento da rede elétrica; l) Mínimo de uma bateria interna selada de 12V, 7Ah, ou maior. A carga mínima de 7Ah pode ser dada pela soma de mais de uma bateria, se essa for a configuração do equipamento; m) Saída padrão USB para comunicação com o microcomputador; n) Software de gerenciamento de configuração via microcomputador; o) Garantia mínima de 12 (doze) meses, on-site, contados a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo.</p> <p>Modelos de Referência: 0029400 Nobreak SMS PRO 700Bi/WiFi, #4431 NOBREAK UPS COMPACT PRO UNIVERSAL 1400VA 2BS 5AH, – 700VA NSV 700 USB TI BL Trivolt auto – 115V 6 tomadas</p> <p>Código SIASG: 330558</p>
Nº SEI	0054018-92.2023.6.26.8000

Empresas	Propostas	Nº doc. SEI	Marca	Tipo de Pesquisa (PROPOSTA ou COTAÇÃO ELETRÔNICA)	Análise preliminar	Propostas após Análise preliminar da amostra	Média dos demais	Média Simples	Percentual em relação à média dos demais preços (>70% OU <130%)	Propostas homogêneas (propostas abaixo do Limite superior e acima do Limite inferior)	Preço médio válido (média dos valores da coluna N)	Mediana (dos valores da coluna G)	Desvio Padrão	CV (Coeficiente de variação)	Valor de referência calculado	Seleção final do Valor de Referência	Valor de referência selecionado
VIGUI	477,0000	6248757	RAGTECH	PROPOSTA	NÃO ATENDIMENTO	-	1.043,0160	923,0671	-	-	999,8900	999,8900	0,0000	0%	999,8900	MEDIANA	999,8900
EASY TECH	419,0000	6248853	SMS	PROPOSTA	NÃO ATENDIMENTO	-	1.043,0160	1.043,0160	-	-							
ANDRA	411,0000	6249582	TSSHARA	PROPOSTA	NÃO ATENDIMENTO	-	1.043,0160		-	-							
BM	1.510,3000	6254547	ENGETRON	PROPOSTA		1.510,3000	926,1950		163,07%	-							
PILOMIX	995,0000	6254579	TSSHARA	PROPOSTA	NÃO ATENDIMENTO	-	1.043,0160		-	-							
SCARCOM	624,3700	6275170	APC	PROPOSTA	NÃO ATENDIMENTO	-	1.043,0160		-	-							
TORINO	1.900,0000	6279166	ENGETRON	PROPOSTA	REMOVER	-	1.043,0160		-	-							
ENGETRON	1.990,0400	6324772	ENGETRON	COTAÇÃO ELETRÔNICA	REMOVER	-	1.043,0160		-	-							
KABUM	999,8900	6324931	TSSHARA	COTAÇÃO ELETRÔNICA		999,8900	1.053,7975		94,88%	999,8900							
KALUNGA	499,0000	6325856	SMS	COTAÇÃO ELETRÔNICA	NÃO ATENDIMENTO	-	1.043,0160		-	-							
-	-	-	-	-	-	-	1.043,0160		-	-							
-	-	-	-	-	-	-	1.043,0160		-	-							
-	-	-	-	-	-	-	1.043,0160		-	-							
Banco de Preços 1	1.336,0900	5988890	RAGTECH	-		1.336,0900	969,7475		137,78%	-							
Banco de Preços 2	700,0000	5988890	CR ENERGIA	-		700,0000	1.128,7700		62,01%	-							
Banco de Preços 3	476,9700	5988890	CR ENERGIA	-	REMOVER	-	1.043,0160		-	-							
Banco de Preços 4	925,2500	5988890	N/C	-	NÃO ATENDIMENTO	-	1.043,0160		-	-							
Banco de Preços 5	1.163,0000	5988890	N/C	-	NÃO ATENDIMENTO	-	1.043,0160		-	-							
Banco de Preços 6	596,4300	5988890	RAGTECH	-	REMOVER	-	1.043,0160		-	-							
última aquisição	668,8000	5662844	Coletec	-		668,8000	1.136,5700		58,84%	-							

idade da ÚLTIMA aquisição em meses	11
------------------------------------	----

Valor de referência (2 casas decimais)	999,89	QUANTIDADE	1.975	VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL	1.974.782,75
2º menor valor da amostra (coluna E)	700,0000	DIFERENÇA PERCENTUAL ENTRE VALORES E ÚLTIMA AQUISIÇÃO			
Menor valor da amostra (coluna E)	668,8000	Entre 2º menor valor e última aquisição		4,46%	
última aquisição	668,8000	Entre [média/2º m valor] e última aquisição		33,11%	
		Entre mediana valor e última aquisição		33,11%	
		Entre preço méd. válido e última aquisição		33,11%	

Ferramenta de consulta	Órgão	UASG:	Processo	Valor
Banco de Preços 1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS/SP	-	36562 - 1002372024-0632024	1.336,0900
Banco de Preços 2	MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU/PR	-	PE 66/2024	700,0000

Banco de Preços 3	CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT	-	95765	476,9700
-------------------	---	---	-------	----------

ÚLTIMAS aquisições							
Descrição:							
Processo	PrEF nº 92/2023	PrEF nº 86/2021	PrEF nº 106/2020	-	-	-	-
ATA de RP	15/2024						
mês/ano	02/2024						
valores (R\$)	668,8000	360,2900	809,0000	-	-	-	-
Quantitativo	500						
valor total (R\$)	334.400,0000						
Idade da aquisição (em meses)	11						
Obs.:							

ANÁLISE CRÍTICA - Item 1

Os preços coletados na pesquisa constam na Coluna B.

1ª Fase da Análise Crítica - Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo (doc. 6065908, 6310135 e 6326639), realiza-se a averiguação dos preços inexequíveis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 30%), Coluna M e N. As propostas resultantes da Coluna N são consideradas homogêneas.

2ª Fase da Análise Crítica - averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (Se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna N com um (02) preços, retornou-se à primeira fase para remoção da(s) proposta(s) destoante(s) (TORINO, ENGETRON, Banco de Preços 3 e Banco de Preços 6), tendo em vista que este(s) valor(es) contamina(m) e é(são) potencialmente causador(es) de impacto negativo no cálculo de referência tendo sido, excepcionalmente, excluído(s) do cálculo do valor de referência e não consonantes com os valores da última contratação deste órgão. Após a remoção, restou apenas 01 proposta na Coluna N demonstrando a heterogeneidade da amostra. Aplicada a metodologia para obtenção do valor de referência adotou-se a **MEDIANA das propostas das propostas válidas contidas na coluna G**, visando evitar o sobrepreço na determinação do valor referencial. A metodologia para aferição dos valores de Referência seguiu a IN nº 65/21 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCI.

TOTALIZADOR

Itens	Quantidade	Seleção do critério	Valores unitários de referência (R\$)	Valores totais de referência (R\$)	Coeficiente de Variação FINAL	ANÁLISE CRÍTICA
1	1.975	MEDIANA	999,89	1.974.782,75	0%	<p>Os preços coletados na pesquisa constam na Coluna B.</p> <p>1ª Fase da Análise Crítica - Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo (doc. 6065908, 6310135 e 6326639), realiza-se a averiguação dos preços inexequíveis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 30%), Coluna M e N. As propostas resultantes da Coluna N são consideradas homogêneas.</p> <p>2ª Fase da Análise Crítica - averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (Se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna N com um (02) preços, retornou-se à primeira fase para remoção da(s) proposta(s) destoante(s) (TORINO, ENGETRON, Banco de Preços 3 e Banco de Preços 6), tendo em vista que este(s) valor(es) contamina(m) e é(são) potencialmente causador(es) de impacto negativo no cálculo de referência tendo sido, excepcionalmente, excluído(s) do cálculo do valor de referência e não consonantes com os valores da última contratação deste órgão. Após a remoção, restou apenas 01 proposta na Coluna N demonstrando a heterogeneidade da amostra. Aplicada a metodologia para obtenção do valor de referência adotou-se a MEDIANA das propostas das propostas válidas contidas na coluna G, visando evitar o sobrepreço na determinação do valor referencial. A metodologia para aferição dos valores de Referência seguiu a IN nº 65/21 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCI.</p>
TOTAL				1.974.782,75		